



# PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

# INTRODUÇÃO – PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- Articulação com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI
- Projeto Político Pedagógico
- Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- Ações sociopolíticas, técnicas e pedagógicas
- Construção coletiva



# PRINCÍPIOS PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- Focos equivocados



**DISCIPLINAS E  
CONTEÚDOS**



# PRINCÍPIOS

## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- Focos equivocados



**MERCADO DE  
TRABALHO**



# PRINCÍPIOS

## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- FOCO
  - Perfil do egresso
  - Qual é o aluno que queremos formar?



# PRINCÍPIOS

## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

### ○ CURRÍCULO INTEGRADO

- Formação humana - Integração das dimensões da vida:
  - TRABALHO
  - CIÊNCIA
  - CULTURA
- Integração das dimensões do processo formativo geral e profissional



# PRINCÍPIOS

## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- O **TRABALHO** compreendido como realização humana inerente ao ser e como prática econômica
- Não é somente a prática econômica de se ganhar a vida vendendo a força de trabalho como se configura na sociedade capitalista
- **Nesse sentido, trabalho não é emprego, não é ação econômica específica.**
- Trabalho é produção, criação, realização humana



# PRINCÍPIOS

## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- A **CIÊNCIA** compreendida como os conhecimentos produzidos pela humanidade;
- Explica a realidade e possibilita a intervenção sobre ela.
- A ação humana é, então, ação produtora de conhecimentos.





# PRINCÍPIOS

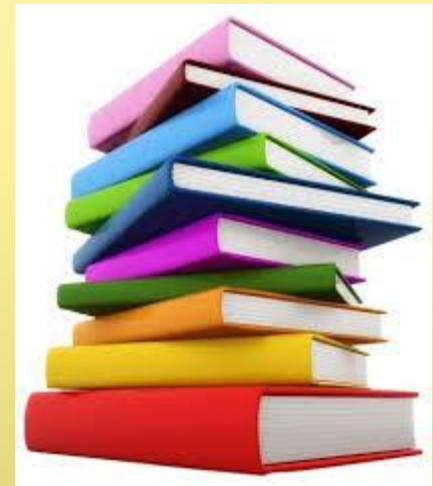
## PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

- A **CULTURA** que corresponde aos valores éticos e estéticos que orientam as normas de conduta de uma sociedade.
- cultura valores e normas que nos orientam e nos conformam como um grupo social.
- Sujeitos de necessidades diferentes, mas lutam por direitos universais



# PPC

- Superar o ensino enciclopédico – que não permite estabelecer relações concretas entre a ciência e a realidade em que vive
  - Trabalho – formação profissional
  - Ciência – iniciação científica
  - Cultura – formação cultural



# LEGISLAÇÃO BÁSICA


## **Acessibilidade e Integração Social**

- Lei nº 7.853, de 24 de outubro que assegura o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social.
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Diretrizes curriculares e tratamento diferenciado e prioritário às pessoas portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.
- Art. 24 do Decreto determina que: Os estabelecimentos de ensino de qualquer nível, etapa ou modalidade, públicos ou privados, proporcionarão condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.



# LEGISLAÇÃO BÁSICA

## ○ **Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental**

- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.
  - Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamenta a citada lei, dispondo sobre os mecanismos de execução da política de educação ambiental.
- 

# LEGISLAÇÃO BÁSICA

## ○ Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental

- Conselho Nacional de Educação - Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, estabeleceu as diretrizes curriculares nacionais para a educação ambiental, na educação básica e na educação superior, definindo seus objetivos e princípios.
- A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades.

# LEGISLAÇÃO BÁSICA

## ○ Diretrizes Nacionais para Educação Ambiental

- Nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o aspecto metodológico da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico.
- Abordagem curricular integrada e transversal, contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento, componentes curriculares e atividades escolares e acadêmicas;



# LEGISLAÇÃO BÁSICA

## ○ Libras

- O regulamento da Lei nº 10.436/2002, conforme Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, inclui LIBRAS como componente curricular nos cursos de graduação.
- Componente curricular obrigatório em todos os cursos de Licenciatura e no curso de Bacharelado em Fonoaudiologia.
- Nos demais cursos de graduação, bacharelados e tecnologias, as instituições devem incluir, obrigatoriamente, LIBRAS como **disciplina optativa**.




# LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos**
- Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, Aos sistemas de ensino e suas instituições cabe a efetivação da Educação em Direitos Humanos, implicando a adoção sistemática dessas diretrizes por todos envolvidos nos processos educacionais.





# LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Diretrizes Curriculares Nacionais sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**
  - Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008
  - Resolução CNE/CP nº 01, de 17 de julho de 2004: Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana
  - As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.
- 

# LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Diretrizes Curriculares Nacionais sobre o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**
- As Instituições de Ensino Superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes.
- O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento.
- O IFG sugere a inclusão da disciplina como obrigatória ou optativa em todos os cursos do IFG.



# LEGISLAÇÃO BÁSICA

- **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Licenciatura**
- **Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Tecnologia**
- **Diretrizes para os cursos de graduação**
- **Diretrizes específicas**



# Tecnológicos - Cursos Superiores

- Parecer CNE/CES n° 436/2001, aprovado em 2 de abril de 2001
  - Orientações sobre os Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogo.
- Parecer CNE/CP n.º 29, de 3 de dezembro de 2002
  - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Resolução CNE/CP n.º 3, de 18 de dezembro de 2002
  - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.
- Parecer CNE/CES n° 277/2006, aprovado em 7 de dezembro de 2006
  - Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.
- Parecer CNE/CES n° 239/2008, aprovado em 6 de novembro de 2008
  - Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia.



# Engenharia Florestal

- Parecer CNE/CES nº 308/2004, aprovado em 7 de outubro de 2004  
Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Engenharia Florestal.
- Resolução CNE/CES nº 3, de 2 de fevereiro de 2006  
(/cne/arquivos/pdf/rces03\_06.pdf)  
Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Florestal e dá outras providências.



# PPC - ESTRUTURA INICIAL

1- Capa – Instituição / nome do curso/ localidade-ano

2- Dados sobre o local de oferta: Instituição/ Câmpus/ CNPJ/ Endereço/ Responsável

3- Resumo do Curso

- a) Grande área do conhecimento- CNPQ
- b) Nome do Curso
- c) Eixo Tecnológico
- d) Carga Horária das disciplinas
- e) Estágio Supervisionado
- f) Horas Complementares
- g) Carga horária geral do curso



# PPC - ESTRUTURA INICIAL

4- Estrutura institucional

5- Comissão de elaboração ou de reelaboração

6- Sumário



# PPC- JUSTIFICATIVA DO CURSO

- Local da oferta
- Dados sobre a localidade – dados IBGE – população, escolaridade, economia do município
- Estruturação do Câmpus
- Estudos da implantação
- Ofertas de cursos na região
- Motivos que levaram e justificam a referida oferta





# PPC- OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICOS

- Geral é o mais abrangente
- Específicos: são objetivos mais pontuais (vários)
  - Um bom objetivo responde as seguintes indagações: o quê, para quê e como?



# PPC - REQUISITOS PARA ACESSO AO CURSO

- **Formas de acesso**
- **Exigências**
- **Processo seletivo**
- **Oferta de vagas**



# PPC - PERFIL PROFISSIONAL DOS EGRESSOS

- Relatar qual será a formação final, quais as áreas possíveis de atuação.
- O perfil deve ser articulado à justificativa e em consonância aos objetivos do curso.
- Recomenda-se que inclua o perfil apresentado nas Diretrizes Curriculares específicas do curso.



# PPC

## ○ ÁREAS DE ATUAÇÃO

- Catálogo dos Cursos
- CBO

Classificação Brasileira  
de Ocupações



## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL

O tecnólogo em Automação Industrial é um profissional a serviço da modernização das técnicas de produção utilizadas no setor industrial, atuando no planejamento, instalação e supervisão de sistemas de integração e automação. Este profissional atua na automatização dos chamados “processos contínuos”, que envolvem a transformação ininterrupta de materiais, por meio de operações biofísicoquímicas. Na sua atividade de execução de projetos, instalação e supervisão de sistemas de automação, são bastante empregadas tecnologias como controladores lógicos, sensores, transdutores, redes industriais, controles de temperatura, pressão, vazão, atuadores eletropneumáticos, sistemas supervisórios, entre outras.

### Carga horária mínima

2.400 horas

### Infraestrutura recomendada

Biblioteca com acervo específico e atualizado  
Laboratório de automação industrial  
Laboratório de eletricidade e eletrônica  
Laboratório de eletrônica industrial e sistemas de potência  
Laboratório de hidráulica e pneumática  
Laboratório de informática com programas específicos  
Laboratório de instalações elétricas  
Laboratório de mecânica aplicada ou máquinas operatrizes  
Laboratório de metrologia e medidas elétricas  
Sala de desenho

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA INDUSTRIAL

O tecnólogo em Eletrônica Industrial é responsável por instalar e manter máquinas e dispositivos eletroeletrônicos utilizados em linhas de fabricação. Atua no controle de qualidade e gestão da produção de eletroeletrônicos. Com competências fundamentadas

em eletrônica, componentes e dispositivos eletroeletrônicos, pode atuar também no planejamento e desenvolvimento de circuitos e produtos eletroeletrônicos industriais ou embarcados. Este tecnólogo atua também na melhoria de produtos e na gestão de projetos, aliando competências das áreas de gestão, qualidade e preservação ambiental.

### Carga horária mínima

2.400 horas

### Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado  
Laboratório de eletricidade  
Laboratório de eletrônica analógica e de potência  
Laboratório de eletrônica digital e microprocessadores  
Laboratório de informática com programas específicos  
Laboratório de instrumentação e controle

## CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL

O tecnólogo em Eletrotécnica Industrial planeja, gerencia, supervisiona e mantém máquinas e dispositivos eletromecânicos em linhas de produção. Atua no controle de qualidade da produção de equipamentos e dispositivos eletromecânicos e de eletrônica de potência. Gestão de processos de sistemas elétricos, qualidade e confiabilidade do sistema de produção, comercialização de produtos elétricos, utilização de materiais, equipamentos eletromecânicos e procedimentos de segurança, aliados à consciência ambiental, são competências deste profissional, que pode atuar autonomamente, ou em empresas.

### Carga horária mínima

2.400 horas

### Infraestrutura recomendada

Biblioteca incluindo acervo específico e atualizado  
Laboratório de comandos e acionamento  
Laboratório de eletricidade e eletrônica

# PPC- FUNCIONAMENTO

- Turno
- Horário das aulas
- Vagas
- Duração do curso
- Tempo de integralização
- Regime semestral / anual



# PPC - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

- A organização curricular é a forma de disposição dos componentes curriculares
  - Disciplinas
    - Núcleo Básico
    - Núcleo Específico
    - Núcleo Complementar
  - Disciplinas Optativas
  - Estágio
  - Horas complementares
  - TCC



# PPC - MATRIZ CURRICULAR

- A matriz é a formatação da organização curricular de forma ordenada e com sequência dos componentes curriculares divididos por períodos.
- A carga horária deve ser descrita por disciplina, por semestre e carga horária total
- Pré-requisitos
- Equivalências





# PPC- FLUXOGRAMA

- É a representação através da descrição gráfica da organização curricular, que ilustra a transição do itinerário das disciplinas.



# PPC- COMPONENTES CURRICULARES

- Os componentes curriculares são as unidades de estruturação e estão divididas em: disciplinas, TCC, horas complementares, estágio supervisionado (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008), Enade, Projetos e a oferta das disciplinas optativas.
- Cada um destes itens deve ser descrito separadamente, informando como vão acontecer, bem como, relacionar as legislações institucionais vigentes.



# PPC - CRITÉRIOS DE APROVEITAMENTO DE EXPERIÊNCIAS ANTERIORES

- Descrever que os alunos podem requerer o aproveitamento de estudos de outras IES, bem como através do exame de proficiência, estabelecidos em calendário e regimentados pelo IFG através do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação e do Regulamento do Exame de Proficiência, aprovados pelo Conselho Superior da Instituição.




# PPC - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM APLICADOS AOS ALUNOS DO CURSO

- Informar como os alunos serão avaliados nas disciplinas do curso e quais tipos de avaliação serão utilizados ao longo do curso.
- A perspectiva é que o processo de avaliação seja contínuo e de forma a instigar a busca de novos conhecimentos e práticas.



# PPC - METODOLOGIA

- Relatar quais os tipos de atividade que serão desenvolvidas ao longo do curso que contribuirão para a formação do aluno:
    - Aulas teóricas
    - Práticas desenvolvidas em laboratórios
    - Monitorias
    - Visitas técnicas
    - Seminários do curso
    - Pesquisa
    - Outras formas.
  - Informar também como se dará as formas de atendimento ao aluno e quais serão as instâncias responsáveis pelo acompanhamento pedagógico
- 

# PPC

- **INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

- Descrever quais são os recursos físicos disponíveis para o curso, informando quais são os laboratórios e os principais equipamentos disponíveis.
- Informar ainda sobre a Biblioteca e outros ambientes comuns e específicos.

- **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO**

- Descrever as tecnologias educacionais previstas para o ensino no curso e como que as mesmas podem contribuir e para ampliar as formas do processo de aprendizagem. A importância da inserção das novas tecnologias e da utilização de recursos multimeios.



## PPC - PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO – ADMINISTRATIVO ENVOLVIDO NO CURSO

- Descrever os recursos humanos envolvidos no curso, estabelecendo os docentes que formam o Colegiado do Curso e sua referida titulação e regime de trabalho.
- Também inserir os técnicos administrativos que estão diretamente ligados ao curso.



## PPC - AUTOAVALIAÇÃO

- Descrever como serão as atividades de autoavaliação e como serão tratados os resultados das ações acadêmico-administrativas:
  - atividades das autoavaliações
  - avaliações externas Avaliação de Curso
  - Desempenho de Estudantes- ENADE
  - Comissão Permanente de Avaliação,
  - Conceito Preliminar de Curso- CPC e outras), no âmbito do curso.





# RELAÇÃO COM A EXTENSÃO E PESQUISA

- Relatar os programas institucionais que possibilitem a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão, bem como as linhas de pesquisa e os grupos de estudos e núcleos de estudos consolidados ou a se consolidarem.



## CERTIFICADOS E DIPLOMAS EXPEDIDOS AOS CONCLUINTES DO CURSO

- Informar qual será a titulação obtida e como serão expedidos os certificados e diplomas.



## EMENTÁRIO

- As ementas deverão ser distribuídas por período letivo contendo os dados básicos da disciplina, a ementa, bibliografia básica e complementar.
- Para a bibliografia básica devem ser indicadas três obras e para a bibliografia complementar cinco obras.



# BIBLIOGRAFIA BÁSICA

| Indicador   | Conceito | Critério de Análise  |
|---|----------|--|
| 3.6. Bibliografia básica<br><br>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)<br><br>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:<br><br>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais<br>Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais<br>Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) | 1        | Quando o acervo da bibliografia básica <b>não está</b> disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para <b>20 ou mais</b> vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente <b>não está</b> informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando <b>não existe</b> um mínimo de três títulos por unidade curricular. |
|   | 2        | Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 15 a menos de 20</b> vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.   |
|   | 3        | Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 10 a menos de 15</b> vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.   |
|   | 4        | Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa <b>de 5 a menos de 10</b> vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.  |
|   | 5        | Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para <b>menos de 5</b> vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.  |

# BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

| Indicador  | Conceito | Critério de Análise  |
|--|----------|--|
| 3.7. Bibliografia complementar<br><br>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) | 1        | Quando o acervo da bibliografia complementar <b>não está</b> disponível; ou quando o acervo da bibliografia complementar possui <b>menos de dois títulos</b> por unidade curricular. |
|  | 2        | Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>dois títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.               |
|  | 3        | Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>três títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.               |
|  | 4        | Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>quatro títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.             |
|  | 5        | Quando o acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, <b>cinco títulos</b> por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.              |

# PPC

- Referências
- Anexos

